



CLUBE DE CAMPO FAZENDA

www.clubedecampofazenda.com.br
E-mail:secretaria@clubedecampofazenda.com.br



EDITAL DE VENDA DE IMÓVEL POR INICIATIVA PARTICULAR

O **CLUBE DE CAMPO FAZENDA**, inscrito no CNPJ nº 51.308.690/0001-81, na qualidade de credor do valor abaixo, leva ao conhecimento de quantos venham a se interessar que realizará a venda da unidade imobiliária adiante descrita e caracterizada, pelo procedimento da alienação por iniciativa particular, previsto no art. 880 e § 3º do Código de Processo Civil, respaldado pela r. decisão proferida pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial de Itatiba, Dra. RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, nos autos do Processo Digital nº: 0001787-36.2019.8.26.028, Cumprimento de Sentença movido em face de **Vicente Mendes Soares**, cumprindo sejam observadas as seguintes condições:

1 – DO OBJETO DA ALIENAÇÃO: Os direitos de posse contínua, pacífica, pública, incontestada, com ânimo de dono, sobre uma casa e seu respectivo terreno situados na rua Pintassilgo, nº 327, CEP 13252-619, Clube de Campo Fazenda, Bairro Moenda, integrante das matrículas nºs 68280 e 68281, constantes do registro de imóveis de Itatiba;

2 – DA AVALIAÇÃO: Referido bem foi avaliado em R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na data de 14/09/2019, devendo o interessado proceder a atualização monetária desse valor pelo índice de atualização de débitos judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo, desde a data acima até a data fixada como limite para a apresentação de proposta de aquisição;

2.1 – Será admitida proposta por preço não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação, cuja aceitação dependerá de decisão judicial a ser proferida nos autos eletrônico supramencionado;

3 - DATA LIMITE DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: A proposta deverá ser protocolizada na secretaria da sede social do CLUBE DE CAMPO FAZENDA, situada na Estrada Nemésio Dário dos Santos, s/nº, Bairro Clube de Campo Fazenda, Itatiba/SP, **até as 16:00 horas do dia 30 de dezembro de 2020**; devendo conter na mesma os dados pessoais do proponente (Nome Completo, Estado Civil, Profissão, Cópia do RG, Cópia do CPF, Endereço Físico, Endereço Eletrônico e Número de Telefone);

4 – PAGAMENTO: O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br>, no prazo de até 24 horas, contados do horário em que o Clube de Campo Fazenda comunicar, por meio de mensagem eletrônica, o Proponente que ofertou o maior preço para aquisição do bem;

5 – OBRIGAÇÕES DO ADQUIRENTE: O bem será alienado em caráter *ad corpus* e no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área, sob responsabilidade do interessado na aquisição. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação/adjudicação, registro, ITBI, imissão de posse e demais providências igualmente de responsabilidade do adquirente;

6 – DO CRÉDITO DO CLUBE DE CAMPO FAZENDA: O crédito do exequente é de R\$49.795,03 (11/2020).

7 – INFORMAÇÕES, DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Os interessados poderão encaminhar suas solicitações objetivando mais informações, dirimir dúvidas ou obter esclarecimentos nos email: danio@clubedecampofazenda.com.br; bothergrillo@hotmail.com; pelos telefones (11) 4538-7631; (11) 4538-3838.

Itatiba, 19 de novembro de 2020.

Casa 327 - Frente 11.66m - Área Total 385m², casa com piscina

Inicia no ponto 1 localizado na divisa com o lote 10 segue da esquerda para a direita de quem olha da Rua Pintassilgo para o referido lote, até o ponto 2 medindo 11,66 metros, confrontando com a Rua Pintassilgo; segue do ponto 2 até o ponto 3 medindo 32,55 metros, confrontando o lote 12; segue do ponto 3 até o ponto 4 medindo 2,25 metros, confrontando com o lote 30; segue do ponto 4 até o ponto 5 medindo 9,70 metros confrontando com o lote 31; segue do ponto 5 até o ponto 1 onde iniciou esta descrição medindo 32,80 metros, confrontando com o lote 10 e encerrando uma área de 385,00 m².





CLUBE DE CAMPO FAZENDA

